



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS

## INDICAÇÃO Nº 008/2024

**A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao douto plenário esta INDICAÇÃO com o objetivo de propor ao Poder Executivo que a sobra dos recursos oriundos do duodécimo da Câmara Municipal de Vereadores do ano de 2024 seja destinada às escolas de educação infantil Beija-flor de Vale Vêneto e Recanto dos Sonhos na sede do município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica visando o incentivo à educação em nosso município, onde esses recursos poderão ser investidos em materiais pedagógicos para serem utilizados com os alunos no ambiente escolar com objetivo de prezar pela qualidade do ensino público municipal.

São João do Polêsine, 19 de dezembro de 2024.

Ledi Maria Foletto Sartori  
Vereadora



Rua Elisa Sonogo, 1525  
São João do Polêsine  
CEP 97230-000



[www.camarasaojoaodopolesine.rs.gov.br](http://www.camarasaojoaodopolesine.rs.gov.br)  
[camara@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:camara@saojoaodopolesine.rs.gov.br)  
Telefone e WhatsApp (55) 3269-1404